

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **CONSELHO SUPERIOR**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 02/2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas e dois minutos, via 2 webconferência, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto 3 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada e presidida pelo reitor e Presidente do Conselho Superior, Júlio Xandro Heck, e secretariada 4 5 pela servidora secretária-executiva Cíntia Tavares Pires da Silva. Estiveram presentes os 6 seguintes conselheiros: Presidente: Júlio Xandro Heck. Membros Natos: Fábio Azambuja 7 Marçal, Diretor-geral do Campus Alvorada; Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, Diretor-geral do 8 Campus Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do Campus Canoas; Jeferson 9 Luiz Fachinetto, Diretor-geral do Campus Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-10 geral do Campus Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do Campus Farroupilha; Marcelo 11 Lima Calixto, Diretor-geral do Campus Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do 12 Campus Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral do Campus Osório; Fabrício 13 Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do Campus Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do 14 Campus Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do Campus Rio Grande; 15 Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do Campus Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral 16 do Campus Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do Campus Vacaria; Alexandre Martins 17 Vidor, Diretor-geral do Campus Viamão; e Daniel de Carli, Diretor-geral do Campus Avançado 18 Veranópolis. Representantes Docentes: Vinicius Lima Lousada, Campus Alvorada; Luis Henrique 19 Ramos Camfield, Campus Bento Gonçalves; Claudio Enrique Fernandez Rodriguez, Campus 20 Canoas; Felipe da Silva Medeiros, Campus Caxias do Sul; João Rogério Machado Pereira, 21 Campus Erechim; Ruana Maíra Schneider, Campus Farroupilha; Cleonei Antônio Cenci, Campus 22 Feliz; Raquel Lorensini Alberti, Campus Ibirubá; Estevão da Fontoura Haeser, Campus Osório; 23 André Rosa Martins, Campus Porto Alegre; Rodrigo Tonin, Campus Rio Grande; Fábio Rios 24 Kwecko, Campus Rolante; Renata Magarinus, Campus Sertão; Ricardo Luis dos Santos, Campus 25 Vacaria; Maíra Baé Baladão Vieira, Campus Viamão; João Carlos Cavalheiro, Campus Avançado 26 Veranópolis. Representantes Técnico-Administrativos: Ademilde Irene Petzold Prado, Campus

27 Alvorada; Augusto Basso Veber, Campus Bento Gonçalves; Vitor Secretti Bertoncello, Campus 28 Canoas; Alexandre Estive Malinowski, Campus Erechim; Marcos Antonio Peccin Junior, Campus 29 Farroupilha; Tarcísio Gonçalves da Silva, Campus Feliz; Fernanda Isabel Royer, Campus Ibirubá; 30 Marcelo Vianna, Campus Osório; Adriana de Farias Ramos, Campus Porto Alegre; Geovana 31 Prante Gasparotto, Campus Restinga; Eva Regina Amaral, Campus Rio Grande; Fabiano 32 Holderbaun, Campus Rolante; Elias José Camargo, Campus Sertão; Paula Tibola Bertuoli, 33 Campus Vacaria; Alexsander Lemos Ferreira, Campus Vimão; Suélen Patrícia dos Santos, 34 Reitoria; Sandra Beatriz Rathke, Campus Avançado Veranópolis. Representantes Discentes: 35 Lorran Teixeira da Silva, Campus Alvorada; Sandra Maria Zeni, Campus Bento Gonçalves; Paulo 36 Ricardo Fontoura, Campus Canoas; Rafael Eduardo da Silva, Campus Caxias do Sul; Thaise 37 Barbosa Nonnemacher, Campus Erechim; Débora Nienov, Campus Feliz; William Coutinho da 38 Rocha, Campus Osório; Ana Caroline Lopes da Cruz, Campus Porto Alegre; Gabrielle Duarte dos 39 Santos, Campus Rio Grande. Também presentes na reunião os seguintes servidores: Andrew Chaves Feitosa da Silva (Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor); Albert Caravaca 40 41 (Procuradoria Jurídica); Amilton de Moura Figueiredo (Pró-Reitoria de Desenvolvimento 42 Institucional); Eduardo Girotto (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); Fernando 43 Menegotto (Comunicação Reitoria); Marc Emerim (Diretoria de Gestão de Pessoas); Letícia 44 Martins de Martins (Pró-Reitoria Adjunta de Desenvolvimento Institucional); Lucas Coradini 45 (Pró-Reitoria de Ensino); e Tatiana Weber (Pró-Reitora de Administração). Atuaram na reunião 46 como Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais: Jailza Martins e Mirelle Pretto da Silva. A 47 reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. 48 Ata da 1º Reunião Extraordinária de 2020, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 03 de 49 março de 2020; b. Ata da 1ª Reunião Especial de 2020, realizada no Campus Bento Gonçalves, 50 em 03 de março de 2020; e c. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no Campus Bento 51 Gonçalves, em 03 de março de 2020. 2. Homologação das Resoluções ad referendum: a. 52 Resolução № 005, de 13 de março de 2020, aprova ad referendum a suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS; e delega competência ao Concamp para aprovação de 53 novos calendários; b. Resolução № 006, de 23 de março de 2020, aprova ad referendum a 54 55 prorrogação do prazo de suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS, 56 conforme a Portaria IFRS № 286, de 17 de março de 2020, com vigência até 18/04/2020; e 57 delega competência ao Concamp para aprovação de novos calendários; e c. Resolução Nº 007, 58 de 17 de abril de 2020, aprova ad referendum nova prorrogação do prazo de suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS, conforme a Portaria IFRS № 309, de 15 de 59

60 abril de 2020, com vigência até 03/06/2020; autorizar, em caráter excepcional, a continuidade 61 das atividades acadêmicas de forma não presencial e a partir do uso de meios e tecnologias de 62 informação e comunicação, para os Programas de Mestrado; e delega competência ao 63 Concamp para aprovação de novos calendários. 3. Relatos e avaliações sobre as ações 64 institucionais de prevenção e combate à pandemia da Covid-19 e sobre a suspensão do 65 calendário acadêmico. 4. Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, 66 Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento Institucional e Integração 67 Instituição-Sociedade (CDIIIS): a. Criação do Curso de Administração – Bacharelado, a ser 68 ofertado pelo Campus Erechim - Processo nº 23363.000234/2019-51; b. Retificação da 69 Resolução nº 116/2019, que aprovou as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de 70 Matemática – Licenciatura, ofertado pelo Campus Caxias do Sul – Processo nº 71 23362.000262/2019; e c. Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial 72 (PET) encaminhado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) – Processo 73 nº 23419.000329/2020-16. 5. Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, 74 Pós-graduação e Títulos (CEPEPT), de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-75 Sociedade (CDIIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. 76 Solicitação de credenciamento do Polo EAD Veranópolis – Processo nº 23419.001371/2019-11. 77 6. Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração 78 Instituição-Sociedade (CDIIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos 79 (CLNRRR): a. Política de Inovação do IFRS – Processo nº 23419.001374/2019-54; b. Alteração 80 de regime de trabalho docente do servidor Francinei Rocha Costa, lotado no Campus Ibirubá -81 Processo nº 23366.000339/2019-81; c. Revisão do Capítulo 5, Cronograma de Oferta de Cursos 82 e Vagas, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – Processo nº 23419.001353/2019-39. 83 7. Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração 84 Instituição-Sociedade (CDIIIS), de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos 85 (CLNRRR) e de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): **a.** Avaliação de Desempenho do Projeto nº 8273-2, executado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal 86 do Rio Grande do Sul (Faurgs) – Processo nº 23419.001390/2019-47; b. Relatório de Gestão e 87 88 Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal 89 do Rio Grande do Sul (FEEng) – Processo nº 23419.000210/2020-43. 8. Informes Gerais. 90 Expediente. 1. Posse dos novos membros. Tomaram posse e passaram a integrar o plenário os 91 seguintes conselheiros: Renata Magarinus, membro titular representante dos docentes do 92 Campus Sertão; Elias José Camargo, membro titular representante dos técnico-administrativos

do Campus Sertão; Vitor Secretti Bertoncello, membro titular representante dos técnicoadministrativos do Campus Canoas; Paulo Ricardo Fontoura, membro titular representante dos discentes do Campus Canoas; Tarcísio Gonçalves da Silva, membro titular representante dos técnico-administrativos do Campus Feliz; Ricardo Luis dos Santos, membro titular representante dos docentes do Campus Vacaria; Gabrielle Duarte dos Santos, membro titular representante dos discentes do Campus Rio Grande. Foram expedidas de antemão as portarias de designação dos novos membros do Conselho citados, conforme a comunicação de cada Campus, e a sua publicação ocorre no Boletim de Serviço da Reitoria do mês de designação. A cópia digital dos Termos de Posse da presente reunião será enviado aos novos conselheiros e gabinetes pela Secretaria do Conselho. 2. Inclusão de pauta em regime de urgência de proposta de resolução do conselheiro André Rosa Martins de que não será admitida a substituição, em tempo parcial ou integral, de carga horária das aulas dos cursos regulares por ensino remoto ou por atividades pedagógicas não presenciais. O conselheiro André Rosa Martins questionou a presidência sobre cortes no orçamento e informe do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) sobre a portaria dezessete de dois mil e dezesseis. Explicou que o pedido de urgência, refere-se a ensino a distância nesse período de suspensão e a preocupação com o aproveitamento de carga horária de atividades remotas, ou atividades não presenciais nesse período de calendário acadêmico suspenso. Ressaltou que a proposta seria especificamente para esse período de atividades letivas, não para o retorno. Propôs um debate no sentido de avaliar se serão aproveitadas ou não essas atividades para fins de carga horária das componentes curriculares normais no IFRS. Em regime de votação, inclusão do assunto na pauta: aprovada inclusão com 52 (cinquenta e dois) votos a favor; 05 (cinco) votos contrários; e 03 (três) abstenções. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs duas intervenções recentes do Ministério da Educação (MEC) nas eleições de reitores no Instituto Federal do Rio Grande do Norte e no Instituto Federal Santa Catarina, em que seus processos eleitorais foram desrespeitados. Propôs uma Moção de Repúdio, com o objetivo de apoio a essas comunidades que lutam judicialmente para valer o direito as suas escolhas, nos termos da legislação vigente à época das suas eleições. O Presidente do Conselho, Júlio Xandro Heck, explicou que regimentalmente moção entra automaticamente na pauta, não havendo necessidade de votação. Ainda no expediente, o conselheiro Fábio Azambuja Marçal fez uma manifestação sobre o difícil momento que estamos atravessando, e reforçou a proposição do conselheiro Vidor. Ressaltou a importância de reforçarmos as nossas políticas nesse momento. Sobre os questionamentos do conselheiro André Rosa Martins, no início da

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

sua fala, o reitor respondeu que para o primeiro semestre temos o orçamento necessário para este momento, tendo em vista que sessenta por cento do valor de orçamento foi aprovado, ainda no ano passado, e quarenta por cento ainda depende de aprovação. Todavia, informou que estes quarenta por cento já estão tramitando no Congresso Nacional. Em relação a portaria dezessete, que regula os encargos para os professores, relatou que já havia uma discussão nesse Conselho na última reunião de março. Falou que as propostas de mudança que estavam por vir do MEC não são boas, pois colocam em grave risco a continuidade dos projetos de pesquisa e extensão construídos pela instituição, e a atividade docente resume-se basicamente em dar aulas. Informou que nesse momento estava ocorrendo a reunião do Conif com todos os reitores, e que ele estava sendo representando pela pró-reitora de Extensão Marlova Benedette, que o assunto estava na pauta. Portanto, não tinha maiores informações no momento. Se dispôs a informar a todos sobre o assunto, após a reunião que estava ocorrendo. Ordem do dia. 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a. Ata da 1º Reunião Extraordinária de 2020, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 03 de março de 2020; b. Ata da 1ª Reunião Especial de 2020, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 03 de março de 2020; e c. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no Campus Bento Gonçalves, em 03 de março de 2020. O Presidente solicitou a votação em bloco da aprovação das três atas previamente enviadas aos conselheiros. Em regime de votação, em bloco: aprovadas com 55 (cinquenta e cinco) votos a favor; zero contra; e 05 (cinco) abstenções 2. Proposta de resolução em regime de urgência do conselheiro André Rosa Martins referente ao ensino a distância (EaD). O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, solicitou ao conselheiro André Rosa Martins que apresentasse o mérito do assunto incluído em regime de urgência. O conselheiro André Rosa Martins leu o texto da proposta de resolução e solicitou que fosse disponibilizado no chat público da webconferência para análise dos conselheiros, o que foi feito. Expôs que a proposta tem a preocupação com aulas práticas e experimentais, e com estudantes especiais, ou que não tenham acesso as tecnologias. Nesse momento, o presidente solicitou o auxílio do pró-reitor de Ensino, Lucas Coradini, para explanação sobre proposta da PROEN, por relacionar-se diretamente com o assunto do regime de urgência. Informou que a fala do pró-reitor seria adiantada, pois estava prevista no item três da presente pauta. O próreitor Lucas falou da decisão acertada na suspensão das atividades, e a importância da preservação da saúde da comunidade do IFRS nesse momento. E na sequência, explanou sobre toda a problemática que envolve a educação a distância (EaD). Relatou o diagnóstico de pesquisa aplicada aos estudantes, e o prejuízo para os estudantes se passássemos a realizar

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

atividades somente remotas. Apresentou a constituição do GT (Grupo de Trabalho) de Recuperação do Calendário, e o debate que está sendo feito com as diversas representações envolvidas para dar suporte ao Conselho Superior nas suas decisões. Também relatou o estudo de diagnóstico discente, aplicado no ano passado, a nove mil estudantes do IFRS e que apontou que pelo menos doze por cento dos nossos estudantes não tem acesso a nenhum tipo de tecnologia em sua residência. Disse que em algumas turmas esse percentual chega em até oitenta por cento. Expôs que o ensino apenas EaD poderia trazer uma grande exclusão. Diante de todo o exposto, falou que a equipe de ensino entende que as atividades estritamente remotas por um período que não sabemos o quanto, traria uma série de prejuízos para atividades importantes nos nossos cursos. Ressaltou não haver preconceito em hipótese alguma com o ensino EaD, pois ele tem o objetivo de levar a educação onde o ensino presencial não chega; todavia, deve ser feito de forma responsável, estruturada, e planejada. Explicou que o cenário irá trazer prejuízos de qualquer maneira, mas o objetivo do GT é fazer um estudo técnico, legal e pedagógico das questões que envolvem o ensino no IFRS. Informou os objetivos do questionário diagnóstico que está sendo aplicado a servidores e estudantes, e que já trará uma taxa de retorno dos estudantes que não acessam a internet. Anunciou um resultado parcial da pesquisa. O pró-reitor Lucas Coradini apresentou também uma proposta do referido GT de Resolução, que também foi exposta no *chat* público para análise dos conselheiros. O Presidente do Conselho, professor Júlio Xandro Heck, esclareceu que o programa de mestrado em rede, como o ProfEPT (Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional), tem uma legislação própria e previsão de atividades a distância definidas pela Coordenação Nacional do programa, ao qual nos associamos as normativas; e que precisam ser preservadas, e por isso precisa ser citado na proposta. Outro ponto encaminhado pelo reitor foi de que o GT de Recuperação do Calendário Acadêmico tenha a tarefa de trazer uma proposta de calendário referência para este Conselho Superior. O conselheiro Odair José Spenthof foi favorável a proposta e sugeriu que no artigo primeiro da proposta do conselheiro André fosse acrescentado e registrado que nesse conteúdo não há cômputo para integralização de ementa e fins de avaliação. O Presidente do Conselho observou que em sua opinião ambas as propostas contemplavam a proposição do conselheiro Odair. A conselheira Gabrielle Duarte dos Santos, representante discente do Campus Rio Grande, explanou que muitos colegas não tem internet e não tem estrutura para os seus estudos, além de ser um período de incertezas e ansiedades devido a imprevisibilidade do futuro. Ressaltou a importância do ensino para todos, mas mantendo a qualidade do ensino do IFRS. Informou que a maioria dos estudantes do seu

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

Campus é contra o ensino EaD, devido suas dificuldades e podendo não atingir a todos. A conselheira Adriana de Farias Ramos ponderou que embora a ação e decisão da gestão e do Colégio de Dirigentes de suspensão das atividades tenha sido de extrema importância, e relevância sanitária do momento, observou que seria possível uma compilação dos dois textos. Todavia, ressaltou que constasse na proposta que a decisão de retomada das atividades fosse tomada pelo Conselho Superior. A conselheira salientou que entende que tais decisões devem ser trazidas ao coletivo. O Presidente do Conselho disse que entendia a observação, todavia, a gravidade do momento fez com que ele tomasse uma decisão como autoridade máxima, e o Colégio de Dirigentes foi ouvido como órgão consultivo, já que temos hoje todos os diretoresgerais eleitos por suas comunidades. Por fim, o reitor disse que concordava com a conselheira, e que daqui para frente as decisões seriam tomadas pelo Conselho Superior que é o órgão deliberativo. O conselheiro Fábio Azambuja Marçal ressaltou a importância da suspensão ágil e oportuna para a saúde da comunidade e familiares. Foi favorável a proposta e ressaltou os seguintes princípios: defesa da vida, qualidade do ensino, pela nossa diversidade, inclusão e responsabilidade social. O conselheiro André esclareceu que a sua proposta referia-se somente para esse período de suspensão das atividades presenciais dos Campi, e sugeriu acrescentar o artigo segundo da proposta do pró-reitor Lucas Coradini a sua proposta, ou seja, que o GT -Recuperação do Calendário Acadêmico apresentasse a este Conselho propostas relacionadas à retomada das atividades letivas no IFRS, quando finalizada a suspensão das referidas atividades. E concordou com a conselheira Adriana de que a decisão de retorno deveria ser tomada pelo Conselho Superior, e sugeriu a inclusão de um artigo nesse sentido na proposta. Nesse momento, o Presidente do Conselho registrou que com o referido artigo as decisões precisavam ser tomadas de forma rápida e ágil, e solicitou a máxima atenção dos conselheiros para convocações de reuniões extraordinárias nesse período. A pró-reitora Tatiana Weber expôs no chat público da webconferência a proposta final com todas as sugestões de artigos. O conselheiro Alexandre Martins Vidor falou que entendia que o Colégio de Dirigentes, como órgão consultivo, tomou uma decisão muito acertada, e lembrou a redação do artigo 11 (onze) do Estatuto do IFRS em que compete ao Colégio de Dirigentes apreciar e recomendar o calendário. Todavia, ressaltou a situação de emergência e as pressões sofridas pela Rede, lembrou de intervenções ocorridas nos Institutos Rio Grande do Norte e Santa Catarina. Propôs uma reflexão para o estudo EaD, e ações de inclusão tecnológica para a nossa comunidade nesse contexto de pandemia. O conselheiro Rudinei Müller falou estar muito feliz por fazer parte desse processo de difícil desafio, e expôs a sua convicção de que as nossas leituras de

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

realidade e de que as nossas tomadas de decisões até o momento foram muito acertadas. Assim, falou da experiência de uma solidariedade muito grande entre os colegas, juntamente com a Reitoria, Campi e servidores do Campus. Salientou a importância do trabalho remoto e foi favorável à proposta pela qualidade do nosso ensino. Todavia, ponderou as atividades da nossa instituição de responsabilidade social, e a dificuldade de acesso à internet dos estudantes no seu Campus. O conselheiro Lorran Teixeira da Silva parabenizou a instituição pela rápida decisão tomada no combate a pandemia. Também parabenizou os Campi Bento Gonçalves, pela fabricação de álcool gel; Ibirubá, pela fabricação de EPIs; e Alvorada, pela distribuição de alimentos a comunidades carentes. O conselheiro falou de ações dos estudantes com a PROEN, e convidou a todos para o evento "IFRS em Debate" a ser realizado no próximo dia 30 (trinta) que tratará da recuperação das aulas e qualidade do ensino. O encontro contará com a participação do SINDOIF (Seção Sindical do Andes-SN no IFRS), outros sindicatos, e organizações estudantis. Nesse momento, o Presidente do Conselho anunciou a exposição da proposta final nas notas compartilhadas da webconferência e leu a proposta final em voz alta. Em tempo, por questões técnicas, a conselheira Suélen Patrícia dos Santos disse que entendia a construção do GT, mas lembrou da relativização de algo para a pós-graduação. Observou falar como conselheira e também aluna do Mestrado em Informática na Educação do Campus Porto Alegre. Assim, defendia um EaD parcial para que houvesse menos aglomeração no retorno das aulas. O professor Júlio Xandro Heck esclareceu que todos os demais mestrados que não são em Rede, independente da modalidade, estavam com as atividades suspensas. Relembrou das observações feitas pela presidência no início da reunião sobre o ProfEPT, e sugeriu a conselheira a elaboração de proposta a ser encaminhada junto a PROPPI, a ser apreciada pelo Conselho, sugestão aceita pela conselheira Suélen. Em regime de votação da proposta do conselheiro André Martins: aprovado com 50 (cinquenta) votos a favor; 06 (seis) contra; e 05 (cinco) abstenções. Pronunciada a votação em voz alta pelo presidente, o conselheiro Alexandre Vidor fez uma consideração no artigo quarto da proposta a respeito das competências. Sugeriu que embora o artigo terceiro versasse que o GT apresentasse proposta ao Conselho, esta deve ser apreciada e recomendada pelo Colégio de Dirigentes, conforme previsão estatutária. Assim, fez a seguinte proposta de redação no artigo quarto, a saber: Aprovar que o retorno às atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IFRS seja deliberado por este Conselho, após apreciação e recomendação do Colégio de Dirigentes, nos termos do artigo 11 (onze) do Estatuto do IFRS. Evocando questão de ordem, o conselheiro André Martins explanou que dada a votação já efetuada, não seria mais possível alteração do

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

texto, embora, considerasse relevante a proposta apresentada pelo conselheiro Vidor. Assim, o conselheiro André observou ser este fluxo de apreciação e recomendação do Colégio de Dirigentes prática já consolidada no IFRS, e por isso sugeriu apenas o registro em ata da recomendação do conselheiro. O Presidente do Conselho Superior pediu desculpas pelas dificuldades da ferramenta de webconferência, e acolheu a recomendação de ambos conselheiros. O conselheiro Alexandre Vidor registrou que seu pedido não foi extemporâneo, mas que a observação consignada em ata da recomendação prevista no artigo onze do Estatuto do IFRS, contemplava a sua proposição. E anunciou não ter registrado seu voto que era favorável à proposta. Diante do exposto, o presidente promulgou novamente a votação da proposta acrescida do voto do conselheiro Vidor: aprovada com 51 (cinquenta e um) votos a favor; 06 (seis) votos contrários; e 05 (cinco) abstenções. Aprovada a proposta de resolução de não substituição das aulas regulares por ensino remoto ou atividades pedagógicas não presenciais, durante período de pandemia Covid-19, com observância no artigo quarto, de aplicação em conformidade com o artigo onze do Estatuto do IFRS. 3. Moção. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, convidou o conselheiro Alexandre Vidor para fazer a leitura da sua proposta de moção. O conselheiro Alexandre Martins Vidor expôs que sua proposta era motivada pelo descumprimento da nossa lei de criação (11.892/2008), e intervenção do MEC (Ministério da Educação) nas eleições dos Institutos Federais do Rio Grande do Norte e Santa Catarina, em que os candidatos vencedores não foram escolhidos. Além disso, em razão do descumprimento do artigo onze da Medida Provisória 914 (novecentos e quatorze) de que não seria aplicável normativa nas eleições desses Institutos. Em face do exposto, o conselheiro Vidor apresentou o seguinte texto intitulado "Moção de Repúdio à intervenção do MEC nos Institutos Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina", que leu em voz alta: Considerando os recentes acontecimentos que envolvem atos do Ministério da Educação que ensejaram nomeações ilegais e inconsequentes de reitores pro tempore nos Institutos Federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina, bem como narrativas e atitudes ardilosamente fabricadas por interventores que flertam com movimentos autoritários que tentam macular os processos democráticos vivenciados na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, causando efeitos nocivos e irreparáveis ao funcionamento das instituições, a comunidade do IFRS, através do seu Conselho Superior, vem a público REPUDIAR o desrespeito à democracia e a soberana vontade das comunidades acadêmicas. Toda a nossa solidariedade às comunidades do IFRN e IFSC, que lutam pelo respeito à tradição democrática e direitos conquistados há décadas, amparados pela legislação brasileira, personificados no voto.

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

Saibam que não estão sozinhos! Reivindicamos respeito a uma Rede secular que possui um papel estratégico para o nosso país. Exigimos o cumprimento da Lei nº 11.892/08 e a imediata nomeação dos dirigentes legitimamente eleitos. O conselheiro André Martins fez um encaminhamento favorável a proposta. Em regime de votação do teor da moção: aprovada com 46 (quarenta e seis) votos a favor; 05 (cinco) votos contrários; e 08 (oito) abstenções. 4. Homologação das Resoluções ad referendum: a. Resolução № 005, de 13 de março de 2020, aprova ad referendum a suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS; e delega competência ao Concamp para aprovação de novos calendários; b. Resolução № 006, de 23 de março de 2020, aprova ad referendum a prorrogação do prazo de suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos *Campi* do IFRS, conforme a Portaria IFRS Nº 286, de 17 de março de 2020, com vigência até 18/04/2020; e delega competência ao Concamp para aprovação de novos calendários; e c. Resolução № 007, de 17 de abril de 2020, aprova *ad* referendum nova prorrogação do prazo de suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS, conforme a Portaria IFRS Nº 309, de 15 de abril de 2020, com vigência até 03/06/2020; autorizar, em caráter excepcional, a continuidade das atividades acadêmicas de forma não presencial e a partir do uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, para os Programas de Mestrado; e delega competência ao Concamp para aprovação de novos calendários. A conselheira Adriana de Farias Ramos sugeriu uma modificação no texto das resoluções para que ficassem de acordo com as Resoluções do Conselho que delegaram competência de aprovação dos calendários acadêmicos aos Conselhos de Campus. Assim, sugeriu a alteração do termo "calendários acadêmicos" por "atividades acadêmicas". Em regime de votação: 54 (cinquenta e quatro) a favor; 01 (um) voto contrário; e 05 (cinco) abstenções. Homologadas as resoluções, e aprovadas pela ampla maioria, com alteração do texto e substituição da expressão "calendários acadêmicos" por "atividades acadêmicas". 5. Relatos e avaliações sobre as ações institucionais de prevenção e combate à pandemia da Covid-19 e sobre a suspensão do calendário acadêmico. O Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, lembrou que os assuntos referentes ao calendário já haviam sido explanados pelo pró-reitor Lucas Coradini, e convidou o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Amilton de Moura Figueiredo, para fazer o relato das ações institucionais de combate a pandemia. O professor Amilton ressaltou a agilidade nas ações tomadas pelo IFRS, a instalação dos Comitês de Crise Central e Locais, ainda antes da suspensão das atividades. Elencou as ações do IFRS, a saber: ações solidárias nas comunidades; produção de EPIs; produção de álcool setenta por cento; soluções de sanitização; soluções de gestão e negócios;

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

soluções ambientais; soluções de TIs; além de disponibilização de espaços, havendo necessidade, para instalação de leitos da comunidade. Além disso, relatou recursos disponibilizados pela SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica), em termo de execução descentralizada, no valor de trezentos e vinte mil reais, destinados para insumos e materiais permanentes como impressoras 3D, chapas de acrílico, e máquinas de costura para fabricação de máscaras. Também relatou que estamos recebendo uma tonelada de TNT para confecção de máscaras e jalecos, mas sobretudo para comunidade externa de saúde. Apresentou a ação "Desafio Criativo", que vai acontecer entre os dias treze e vinte e sete de maio, com algumas áreas temáticas voltadas as questões do combate a pandemia. Destacou a importância da ação de não suspensão do pagamento do Auxílio Estudantil", tendo em vista que em muitas instituições este pagamento foi descontinuado, o que não ocorreu no IFRS. O Presidente do Conselho Superior agradeceu a apresentação do professor Amilton, e também o trabalho do Comitê de Crise do IFRS. 6. Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT) e de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS): a. Criação do Curso de Administração -Bacharelado, a ser ofertado pelo Campus Erechim - Processo nº 23363.000234/2019-51. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon apresentou o parecer da Comissão de Ensino Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, que foi favorável a aprovação do curso. O conselheiro Claudio Enrique Fernandez Rodriguez justificou que a Comissão de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade precisava de mais prazo para análise do processo, e não sendo possível uma reunião dos membros da comissão nesse momento, solicitou o prazo regimental do artigo 76 (setenta e seis), parágrafo 2º (segundo), a fim de que a CDIIIS pudesse fazer um parecer adicional necessário, e apreciação na próxima reunião. O reitor convidou o diretor do Campus Erechim, Eduardo Predebon, que fizesse uma fala a respeito do assunto. O diretor Eduardo concordou com a proposição em face da ampliação do debate e esclarecimentos necessários do Campus Erechim, alguns já efetivados através de ofício pelo Campus ao reitor. A encaminhamento do presidente foi pela retirado do processo da pauta e retorno na próxima reunião. O Presidente da CDIIIS e o diretor do Campus Erechim foram favoráveis a proposição. O conselheiro André Rosa Martins fez um registro da inexistência de curso de Administração Pública e Social, e uma melhor avaliação pelo Conselho de cursos em conformidade com o nosso PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). b. Retificação da Resolução nº 116/2019, que aprovou as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo Campus Caxias do Sul – Processo nº

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

23362.000262/2019. O Presidente da CEPEPT, conselheiro Eduardo Predebon, lembrou da aprovação desse processo na reunião de dezembro, e que a alteração seria apenas um erro material, assim, o parecer da comissão foi favorável a alteração proposta. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, também apontou parecer favorável. Em regime de votação: aprovadas as alterações do processo com 55 (cinquenta e cinco) votos a favor; zero contra; e 02 (duas) abstenções. e c. Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) encaminhado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) - Processo nº 23419.000329/2020-16. A CEPEPT foi favorável a aprovação do relatório, pois atende o ofício 23/2019 da SESU/MEC, contém a prestação de contas e o planejamento das suas atividades. A CDIIIS acompanhou o relatório da CEPEPT aprovando o relatório. A conselheira Patrícia Nogueira Hübler registrou os dez anos do PET e ressaltou a importância das ações e do trabalho realizado. Em regime de votação: aprovado o relatório institucional consolidado do PET com 54 (cinquenta e quatro) votos a favor; zero votos contrários; e 02 (duas) abstenções. 7. Apreciação dos pareceres das Comissões de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Títulos (CEPEPT), de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Solicitação de credenciamento do Polo EAD Veranópolis - Processo nº 23419.001371/2019-11. O conselheiro Eduardo Angonesi Predebon proferiu parecer favorável à aprovação do processo visto que atende o Instrução Normativa 003/2018, da Pró-Reitoria de Ensino. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, explanou acompanhar o parecer da CEPEPT, e também recomendou a aprovação do pleito. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira da CLNRRR também encaminhou parecer pela aprovação. Em regime de votação: aprovada a solicitação de credenciamento do Polo EaD do Campus Veranópolis com 56 (cinquenta e seis) votos a favor; zero votos contrários; e 04 (quatro) abstenções. 8. Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS) e de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR): a. Política de Inovação do IFRS - Processo nº 23419.001374/2019-54. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, proferiu parecer favorável da comissão que recomendou a aprovação da política. Em seguida, a conselheira Maíra Baé Baladão Vieira da CLNRRR também encaminhou parecer pela aprovação. Em regime de votação: aprovada a Política de Inovação do IFRS com 52 (cinquenta e dois) votos a favor; zero votos contrários; e 06 (seis) abstenções. b. Alteração de regime de trabalho docente do servidor Francinei Rocha Costa, lotado no Campus Ibirubá – Processo nº 23366.000339/2019-81. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

da CLNRRR também encaminhou parecer pela aprovação. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, também proferiu parecer favorável a aprovação da alteração do regime conselheira Adriana de Farias Ramos registrou o seu de trabalho do docente. A descontentamento com a não aprovação, até o presente momento, por este Conselho Superior, de uma política de alteração do regime de trabalho docente e não simplesmente um fluxo. Recomendou pela aprovação de um regulamento nesse sentido. O Presidente do Conselho, professor Júlio Xandro Heck, esclareceu que a questão está em debate na CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) e que recentemente houve uma troca de presidência, assim, registrou que o assunto está em discussão e em andamento. Em regime de votação: aprovado o processo do servidor Francinei Rocha Costa, com 40 (quarenta) votos a favor; 03 (três) votos contrários; e 16 (dezesseis) abstenções. c. Revisão do Capítulo 5, Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) — Processo nº 23419.001353/2019-39. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, proferiu parecer parcialmente favorável, pois apontou uma falta documental do Campus Viamão. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira da CLNRRR também encaminhou parecer pela aprovação, todavia, fez a mesma observação da CDIIIS. A secretária Cíntia Tavares Pires da Silva informou que Viamão encaminhou posteriormente esse documentação à Secretaria do Consup, que acrescentou o documento no Google Drive com os documentos da reunião. A conselheira Suélen Patrícia dos Santos recomendou que havendo alguma dúvida dos conselheiros em relação aos processos, que estes dialogassem com os Presidentes das Comissões Permanentes. O conselheiro André Martins disse que não se sentia seguro em aprovar o documento, e sugeriu a retirado do assunto de pauta. O Presidente do Conselho, professor Júlio Xandro Heck, acolheu a sugestão, e propôs a retirada do assunto da pauta para apreciação do tema na próxima reunião com um melhor acesso da documentação para todos os conselheiro. Processo retirado da pauta. 9. Apreciação dos pareceres das Comissões de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade (CDIIIS), de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR) e de Orçamento, Finanças e Gestão Patrimonial (COFGP): a. Avaliação de Desempenho do Projeto nº 8273-2, executado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) – Processo nº 23419.001390/2019-47. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, proferiu parecer recomendando aprovação. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira, da CLNRRR, falou que a comissão recomendava uma aprovação condicional tendo em vista a falta de juntada da documentação ao processo, pois ele remete ao site da FAURGS. A conselheira sugeriu a impressão dos documentos e o

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

apensamento de forma física. O conselheiro Felipe da Silva Medeiros, Presidente da COFGP, proferiu o parecer favorável, e recomendou a aprovação do processo. A pró-reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional, Letícia Martins de Martins, fez esclarecimentos em relação aos documentos da prestação de conta. E informou que o link constante no processo remetia a documentação com mais de quinhentas páginas, e que o volume de papel seria muito grande para impressão. O conselheiro Alexandre de Jesus da Silva Machado confirmou que os documentos estavam disponíveis no link constante no processo, e foi possível análise e apreciação com parecer favorável da COFGP. A conselheira Suélen lembrou do princípio da economicidade. Em regime de votação: aprovado o processo com 35 (trinta e cinco) votos a favor; 07 (sete) votos contrários; e 14 (quatorze) abstenções. b. Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng) - Processo nº 23419.000210/2020-43. O conselheiro Claudio Enrique, Presidente da CDIIIS, ponderou nova a relação institucional com a FEEng, todavia, proferia parecer favorável recomendando aprovação. A conselheira Maíra Baé Baladão Vieira, da CLNRRR, informou o parecer favorável ao processo, mas com a notificação à FEEng de que eles mencionem os nossos projetos no relatório, mesmo os em execução inicial. O conselheiro Felipe da Silva Medeiros, Presidente da COFGP, proferiu o parecer favorável com a recomendação de que independente do estágio dos projetos, sejam apresentados mais indicadores e parâmetros objetivos da execução dos projetos. Em regime de votação: aprovado o processo com 38 (trinta e oito) votos a favor; 01 (um) voto contrário; e 16 (dezesseis) abstenções, com a recomendações à FEEEng. 10. Informes Gerais. A conselheira Adriana de Farias Ramos fez uma manifestação e agradecimento final pelo encerramento do seu mandato. Solicitou o registro em ata, conforme segue: Caros conselheiros e conselheiras, Encerra-se hoje o meu mandato neste conselho. Foram dois consecutivos neste último período e, portanto, vou me dedicar a outras atividades no meu setor. Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, aos meus pares, os técnico-administrativos em educação do Campus porto alegre, por sempre confiar em mim para a representação do segmento. Em especial aos 70% de votos que obtive dos meus pares na última eleição. Durante todo esse tempo, acredito ter feito o bom debate neste conselho e aprendi muito com cada um de vocês, e com os que aqui estiveram nesse período, os quais agradeço pelo aprendizado e boa convivência. Agradeço em especial os colegas conselheiros da CLNRRR pela parceria. Ao longo desse período como conselheira, sempre busquei atuar no sentido de defender os interesses institucionais, naquilo que eu compreendo que deva ser uma Instituição como o IFRS. Da mesma forma, procurei fazer a

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

defesa do segmento técnico-administrativo em educação, não somente do Campus Porto Alegre, mas de todo o IFRS, contribuindo na construção dos principais documentos que norteiam a carreira PCCTAE no âmbito institucional. Algumas vezes precisei defender posições não muito agradáveis ao senso comum. Há que se ter coragem para isso e entendo que esse também seja o papel das lideranças que todos aqui somos. Aos meus colegas técnicoadministrativos em educação do IFRS, eu peço que sigam sendo protagonistas, ocupando com qualidade os espaços institucionais democráticos de debate e deliberação, pois esse Instituto não é nada sem os TAE, assim como não é sem os discentes e sem os docentes. Essa tríade precisa ser mantida de forma iqualitária para que essa Instituição siga sendo o que é. Precisamos manter as conquistas duramente construídas por vários colegas que ajudaram na criação de espaços como este, para que não acabem. Por fim, aos meus colegas deste plenário, eu peço que a atuação deste conselho seja sempre voltada a tornar essa Instituição mais próxima daquilo que está posto nos nossos documentos norteadores e, para isso, às vezes, é preciso pensar fora da caixa, ser mais solidário e menos egoísta, e entender que o IFRS junto é muito maior que uma federação de Campi. Afinal, parafraseando Beto Guedes, "um mais um é sempre mais que dois". Seguiremos juntos, nos encontrando nas trincheiras da luta por um IFRS público, gratuito, de qualidade e referenciado socialmente! Muito Obrigada! O presidente agradeceu a conselheira Adriana por todo seu trabalho e dedicação. Na sequência, o conselheiro André Rosa Martins também fez sua saudação de despedida pelo término do seu mandato; e lamentou a sua não participação da finalização das revisões da Resolução 82 (oitenta e dois), referente aos Encargos Docentes, e Organização Didática. Também recomendou a revisão necessária do Regimento Interno do Conselho Superior. Saudou os Presidentes Osvaldo Casares Pinto e Júlio Xandro Heck pela condução dos trabalhos do conselho, e todos os demais conselheiros. O Presidente também agradeceu o conselheiro André pelo trabalho e dedicação. A conselheira Gabrielle Duarte dos Santos fez considerações e apontamentos favoráveis ao adiamento do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Elogiou as ações do IFRS em relação a pandemia, agradeceu, e solicitou da instituição um posicionamento pelo adiamento do ENEM. A conselheira Suélen fez um agradecimento a conselheira Adriana Farias Ramos pelo trabalho desenvolvido na CLNRRR. O conselheiro Alexandre Jesus da Silva Machado fez um relato dos acontecimentos na cidade de Rio Grande. O conselheiro Alexandre Martins Vidor fez um registro sobre o papel social do IFRS nesse momento de pandemia. Ao final, agradeceu e parabenizou aos conselheiros André e Adriana pelas contribuições. Agradecendo a presença de todos os conselheiros, às dezoito horas e dois

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

490 E, para constar, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, secretária do Conselho Superior, lavrei a
491 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Bento
492 Gonçalves, vinte e oito de abril de dois mil e vinte.
Cíntia Tavares Pires da Silva
Júlio Xandro Heck
Ademilde Irene Petzold Prado
Adriana de Farias Ramos
Alexandre Estive Malinowski
Alexandre Jesus da Silva Machado
Alexandre Martins Vidor
Alexsander Lemos Ferreira
Ana Caroline Lopes da Cruz
André Rosa Martins
Augusto Basso Veber
Cláudia Dias Zettermann
Claudio Enrique Fernandez Rodriguez
Cleonei Antônio Cenci
Daniel de Carli
Débora Nienov
Eduardo Angonesi Predebon
Elias José Camargo
Estêvão da Fontoura Hauser
Eva Regina Amaral
Fabiano Holderbaun
Fábio Azambuja Marçal
Fábio Rios Kwecko
Fabrício Sobrosa Affeldt
Felipe da Silva Medeiros
Fernanda Isabel Royar
Flávia Santos Twardowski Pinto
Gabrielle Duarte dos Santos
Geovana Prante Gasnarotto

minutos, o Presidente do Conselho Superior, professor Júlio Xandro Heck, encerrou a reunião.

Gilberto Luiz Putti
Jeferson Luiz Fachinetto
João Carlos Cavalheiro
João Rogério Machado Pereira
Lorran Teixeira da Silva
Leandro Lumbieri
Luis Henrique Ramos Camfield
Maíra Baé Baladão Vieira
Marcelo Lima Calixto
Marcelo Vianna
Marcos Antonio Peccin Junior
Odair José Spenthof
Patrícia Nogueira Hübler
Paula Tibola Bertuoli
Paulo Ricardo Fontoura
Rafael Eduardo da Silva
Raquel Lorensini Alberti
Renata Magarinus
Ricardo Luis dos Santos
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Rodrigo Tonin
Ruana Maíra Schneider
Rudinei Müller
Sandra Beatriz Rathke
Sandra Maria Zeni
Sandra Rejane Zorzo Peringer
Suélen Patrícia dos Santos
Tarcísio Gonçalves da Silva
Thaise Barbosa Nonnemacher
Vitor Secretti Bertoncello
Vinicius Lima Lousada
William Coutinho da Rocha